



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3424/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 265/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1862/2022

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1077/2021, que manteve designado o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para esta Corte, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, código s202966.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18 GP/DG/SGPE Nº 102/2022, que designou o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, para responder, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Nomear o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Designar o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 24 de março de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Bloco 2 do Complexo Trabalhista, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-901 (Sala da Corregedoria Regional do TRT 18ª Região)

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 22 de março de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Bloco 2 do Complexo Trabalhista, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-901 (Sala da Corregedoria Regional do TRT 18ª Região)

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 287/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 799/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 26 de janeiro a 26 de março de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 288/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2005/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, atualmente convocado para atuar no 2º grau de jurisdição até ulterior deliberação, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2018, designadas para o lapso de 22 de setembro a 11 de outubro de 2022, para que sejam fruídas de 2 a 21 de junho de 2022.

Registrem-se os 10 (dez) dias restantes como residuais.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1813/2021, em relação às férias relativas ao 1º período de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 289/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2059/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa do Foro de Rio Verde, 2 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 290/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1998/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 21 a 23 de março de 2022, e de 2,5 diárias de viagem, alusivas ao período de 28 a 30 de março de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 1998/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 291/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2022, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 113/2022;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 04, 11, 18 e 25 de março de 2022, sem prejuízo de sua designação para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1572/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Afrânio Honorato Pinheiro e Valdez da Costa Braga

Interessado: MOISÉS PEREIRA DA SILVA

Motivo: pelo zelo no desempenho de suas atribuições neste Regional.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2056/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: César de Oliveira – usuário externo

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pelo excelente atendimento, pela educação, agilidade e eficiência nos serviços prestados na Vara do Trabalho de Luziânia.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2100/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Juíza CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN – Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu

Interessada: BIANCA SIMONELLE FERNANDES

Motivo: pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, notadamente na função de Secretária de Audiências Conciliadora. Tal elogio se faz necessário haja vista o reflexo positivo de sua atividade perante o Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu, criado em março/2021 (PA 2450/2021) e diante do alto crescimento das Conciliações feitas pela servidora. Acrescente-se ainda a sua pro atividade, pois mesmo que responsável somente pela mediação da pauta de conciliação, ainda assim nos intervalos se debruça sobre a pauta de instruções da Magistrada para mais uma tentativa de acordo, e como de praxe, alcança o êxito. São atitudes e condutas como essa que fazem valer a pena o múnus do serviço público, sempre em prol da eficiência e dedicação ao jurisdicionado.

Processo Administrativo nº: 41/2022

Interessado(s): EMMANUELLE LIMA CATÚLIO e ADRIANA SILVA ALVES.

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 07/10/2021 (quinta-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO	4h30min

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 05/11/2021 (sexta-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO	6h45min
ADRIANA SILVA ALVES	5h15min

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 12/11/2021 (sexta-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO	3h45min
ADRIANA SILVA ALVES	2h

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 24/11/2021 (quarta-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
ADRIANA SILVA ALVES	7h30min

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 28/11/2021 (domingo) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
ADRIANA SILVA ALVES	10h

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 29/11/2021 (segunda-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
ADRIANA SILVA ALVES	3h45

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 08/12/2021 (quarta-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO	6h15min
ADRIANA SILVA ALVES	2h45min

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 15/12/2021 (quarta-feira) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO	7h
ADRIANA SILVA ALVES	7h

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 200/2022 – SISDOC.
 Interessado(a): A. O.
 Assunto: Restrição laboral.
 Decisão: Deferimento.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Secretaria-Geral da Presidência
Processo Administrativo nº: 9442/2021 SISDOC.
Interessado(s):Fernanda Reis Murça
Assunto: Recurso Administrativo
Decisão: Não provido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5
Despacho	5
Despacho SGP	5